



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00046437-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 231/2021

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 75.395.665/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	109558	<b>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA OBS:</b> VIDE DESCRITIVO DO ITEM NO APÊNDICE 01 - MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	450	351,50
02	109559	<b>ARMÁRIO FECHADO ALTO OBS:</b> VIDE DESCRITIVO DO ITEM NO APÊNDICE 01 - MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	300	560,00
16	109559	<b>ARMÁRIO FECHADO ALTO OBS:</b> VIDE DESCRITIVO DO ITEM NO APÊNDICE 01 - MEMORIAL DESCRITIVO.	PÇ	100	560,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

24 NOV. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI  
EIRELI:75395665000140  
Assinado de forma digital por  
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS  
LACHI EIRELI:75395665000140  
Dados: 2021.11.09 09:58:34 -03'00'

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA.**

Representante Legal:  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00046437-23

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de mobiliários.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 231/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 542 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 NOV. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: NATAL LACHI JUNIOR  
Cargo: Representante Comercial  
CPF: 549.388.139-04

E-mail da Contratada: [licitacao@moveislachi.com.br](mailto:licitacao@moveislachi.com.br).

Assinatura: \_\_\_\_\_

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI  
EIRELI:75395665000140

Assinado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI  
EIRELI:75395665000140  
Dados: 2021.11.09 09:07:30 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge  
Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 822.997.228-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.